



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

**REUNIÃO DA COMISSÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS, SAÚDE,
EDUCAÇÃO, SEGURANÇA PÚBLICA, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
E MERCOSUL**

Aos vinte e três dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco, às 10 horas, ocorreu no Plenário da Câmara Municipal de Uruguaiana, Reunião Ordinária da Comissão de Serviços Municipais, Saúde, Educação, Segurança Pública, Desenvolvimento Econômico e Mercosul, à hora estabelecida, com a participação dos membros da comissão: Ver. Egídio Rufino de Carvalho, Vera. Lilian Leopoldina da Rosa Cuty, Ver. Paulo Kleinubing, Vera. Stella Luzardo Alves e Ver. Luis Fernando Peres dos Santos. Após, invocando o nome de Deus, o Presidente da Comissão de Serviços Municipais, Saúde, Educação, Segurança Pública, Desenvolvimento Econômico e Mercosul, Ver. Egídio Rufino de Carvalho declarou aberta a reunião e assumiu a condução dos trabalhos. Foram distribuídos para pareceres os seguintes Projetos de Lei: Projeto de Lei nº 16/2025 – “Acrescenta os inciso XXIV e XXV ao Art. 3º da lei nº 3.561, de 29 de dezembro de 2005, que dispõe sobre as competências do conselho municipal de Saúde de Uruguaiana”, de autoria da Vera. Manoela Couto, ficando a relatoria a cargo do Ver. Paulo Kleinubing, para apreciação e posteriormente exaurir parecer; Projeto de Lei nº 61/2025 – “Institui no município de Uruguaiana o Programa Municipal de Premiação a Consumidores, mediante a utilização da "Plataforma Nota Fiscal Gaúcha" do Estado do Rio Grande do Sul”, de autoria do Poder Executivo, ficando a relatoria a cargo do Ver. Egídio de Carvalho, para apreciação e posteriormente exaurir parecer.. Foram apreciados e votados os seguintes Projetos de Lei: Projeto de Lei nº 61/2025 – “Institui no município de Uruguaiana o Programa Municipal de Premiação a Consumidores, mediante a utilização da "Plataforma Nota Fiscal Gaúcha" do Estado do Rio Grande do Sul”, de autoria do Poder Executivo, sendo a relatoria a cargo do Ver. Egídio de Carvalho, e exaurido parecer favorável, sendo na oportunidade apreciado, votado e aprovado pelos demais membros da comissão; Projeto de Lei nº 68/2025 – “Dispõe sobre a contratação, em caráter temporário,



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

por tempo determinado, de Engenheiro Mecânico, vinculado à Secretaria Municipal de Administração", de autoria do Poder Executivo, sendo a relatoria a cargo do Ver. Egídio de Carvalho, e exaurido parecer favorável, sendo na oportunidade apreciado, votado e aprovado pelos demais membros da comissão. Foram assinados pelo Presidente os Ofícios para designação do dia 07 de julho de 2025, às 10 horas, referente ao Requerimento nº:543/2025. A Vera. Stella Luzardo Alves, solicitou que fosse verificada a demora das respostas as perguntas enviadas aos Secretários, referente ao Requerimento nº:217/2025. A Vera. Stella Luzardo Alves, informou a necessidade de que seja realizada urgentemente Reunião com GGIM, o qual deve ser validado através de Requerimento. Cumpridos os objetivos e nada mais havendo a tratar o Presidente da Comissão de Serviços Municipais, Saúde, Educação, Segurança Pública, Desenvolvimento Econômico e Mercosul desta Casa, Ver. Egídio Rufino de Carvalho, invocando o nome de Deus, declarou encerrada a reunião. Para constar eu, Guirlan do Nascimento da Silva – Assessor Jurídico da Câmara de Vereadores, lavrei a presente ata. Plenário da Câmara Municipal de Uruguaiana, aos vinte e três dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco.

Guirlan do Nascimento da Silva – Assessor Jurídico da Câmara de Vereadores, Uruguaiana, 23 de junho de 2025.

Assinado por:
Guirlan do Nascimento da Silva – Assessor Jurídico da Câmara de Vereadores, Uruguaiana, 23 de junho de 2025.